

**CONSELHO GERAL**  
**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PAIS**  
**E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

No cumprimento do ponto 2 do artigo 14º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, revogado pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré, informo que se encontra a decorrer até ao dia 18 de abril o Processo de Eleição dos Representantes de Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral, nos termos dos anexos ao presente edital.

Nazaré, 5 de março de 2024

O Presidente do Conselho Geral

---

(José Cesário Marques Moreira)